



COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

Juína – MT, 07 de novembro de 2021.

OF 002/2021/TE/ COMISSÃO

De: Comissão do Transporte Escolar de Juína/MT

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Juína
Sr. Zulmar Curzel com cópia ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Cedência do Transporte Escolar

A Comissão do Transporte Escolar delibera sobre o Ofício recebido da Secretaria Municipal de Educação Nº 406/SMEC/2021 pedindo um parecer por escrito da Comissão do Transporte Escolar dos documentos recebidos: Indicação de nº 438/2021 da Vereadora Luiza Monteiro Boer e o Of nº 002/2021 da Associação dos amigos de Handebol. solicitando a liberação de dois (02) ônibus escolares para levar 56 atletas até a cidade de Juara nos dias 18 e 19 do mês de dezembro de 2021. Diante do solicitado, a Comissão consultou Lei Municipal nº 1.934/2020 que dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar Municipal de Ensino na zona rural, no âmbito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, observou-se que no Art.7º, a lei assegura o uso do transporte Escolar somente para os alunos da rede municipal ou estadual acompanhados de professores e em atividades pedagógicas curriculares aprovada ou programada pela Unidade Escolar.

Diante do que rege a lei, a Comissão de Transporte é de parecer contrária ao empréstimo dos ônibus para qualquer evento que não seja o que determina a Lei.

A Comissão entende que Lei municipal foi criada para parametrizar a forma como os ônibus devem ser usados, garantindo transparência.

Entendemos que o Esporte é de suma importância para a sociedade, mas também entendemos que o município precisa urgente articular com a Secretaria de Esporte para adquirir um veículo que seja lícito o seu uso para esse fim

Sendo assim, essa comissão está ciente de sua decisão.

Atenciosamente;

Segue assinada pelos representantes presentes.

Fernando Carlos Cypella, Ristiane Brito Nunes Pereira Bar-
ros, Rinaldo Araújo dos Santos, Ellen Cruz de Aguiar.